



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 600/2024
De: 18 de Dezembro de 2024

*“Concede Afastamento de Licença Maternidade à servidora
Daiane Francolino Pereira e dá outras providências”.*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais e
ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Afastamento de **Licença Maternidade**
a servidora matrícula nº 1984- **Daiane Francolino Pereira** contratada no cargo de
Nutricionista lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 120
(cento e vinte dias) dando início ao benefício a partir do dia 17/12/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 18 de Dezembro de 2024.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal